



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

112/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

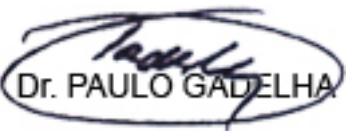
Número de portaria reservado para DIREH com publicação no DOU.

2.0 - OBJETIVO

Não se aplica.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/02/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.